



DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: RECOMPOSIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES E DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, as Constituições Federal e Estadual e, em harmonia aos comandos dos demais normativos legais de regência:

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de ajustar a composição das representações e dos membros do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, para o **quadriênio 2025/2029**, face as prerrogativas legais, institucionais e regimentais em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, para o **quadriênio 2025/2029**, nomeado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 295**, de 29 de outubro de 2025, passa ter sua composição pelas seguintes representações e membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: JARDEL DOS SANTOS ARAÚJO JOSÉ

SUPLENTE: KENNEDY DE MELO ALMEIDA

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

TITULAR: ARIELY FARIAS S. GOMES

SUPLENTE: JOSINETE MARIA DA SILVA

TITULAR: MAGNÓLIA FARIAS DE OLIVEIRA

SUPLENTE: LUCINEIDE FREIRE DOS SANTOS

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: JOSÉ LEONARDO COSTA RAULINO

SUPLENTE: EVELEYN TATIANE DE MATOS BATISTA

TITULAR: LUCIANA GONÇALVES DA SILVA

SUPLENTE: THAYLA SILVA DOS SANTOS

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

A) ONG NOVA BARAÚNA



TITULAR: ANDRÉ CARLOS MARIANO DE LIMA

SUPLENTE: CLEONICE DOS SANTOS LIMA

B) IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

TITULAR: EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES

SUPLENTE: ALANNE LIMA OLIVEIRA

Art. 2º - Após decisão em assembleia, foram escolhidos os seguintes membros da Diretoria Administrativa do CAE, conforme regimento interno:

PRESIDENTE: ARIELY FARIAS S. GOMES

VICE-PRESIDENTE: MAGNÓLIA FARIAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO: JOSÉ LEONARDO COSTA RAULINO

Art. 3º - A funcionalidade plena do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, obedecerá às diretrizes estabelecidas pela sua legislação instituidora e ao Regimento Interno Regulador.

Art. 4º - Fica revogado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 295**, de 29 de outubro de 2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/10/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 23 de março de 2026.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita